



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria n.º 043/2019

de 11 de março de 2019

“CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA DAÍSE  
MELLOS ALVES, COM CONVERSÃO DE 1/3 DO  
PERÍODO EM ABONO PECUNIÁRIO, A PARTIR DO  
DIA 11 DE MARÇO DE 2019.”

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais concede férias, com conversão de 1/3 do período em abono pecuniário, à servidora Daíse Mellos Alves, a partir do dia 11 de março de 2019.

Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 11 de março de 2019.

Ver. Sérgio Tadeu dos Santos

Presidente

Registre-se e Publique-se.